

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 271 - DE 26 DE JUNHO DE 1975

EMENTA:- Aprova o Curso de Extensão sobre "MEDICINA INTEGRADA DA BOCA"

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão dos Egrégios Conselhos Superior de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessão realizada nos dias 26 de junho e 19 de agosto de 1975, respectivamente, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovada a realização do Curso de Extensão sobre "MEDICINA INTEGRADA DA BOCA", na forma do Regulamento anexo que passa a integrar a presente Resolução.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de junho de 1975.

(Assinatura)

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

REGULAMENTO DO CURSO DE EXTENSÃO SOBRE "MEDICINA INTEGRADA DA BOCA"I - INTRODUÇÃO

Sendo a boca a primeira porção do tubo digestivo, cujo valor é inegável para o aproveitamento dos alimentos, e, uma das principais vias de penetração de substâncias tóxicas e de seres causadores de doenças, assim como ponto de localização para determinação das lesões congênitas e adquiridas, apresenta-se como um dos locais de fácil acesso a exame, podendo fornecer valiosíssimos informes do estado do paciente. Ressalta pois a importância de seu estudo, mormente em um curso integrado - Anatômico, Histológico, Fisiológico, Clínico, (Médico e Odontológico) Anátomo-Patológico e Cirúrgico para uma visão mais ampla e conjunta desses aspectos complementando os conhecimentos adquiridos durante o curso de graduação.

II - COORDENAÇÃO

Coordenará o presente curso o Prof. Titular MANOEL DA SILVA BRAGA, do Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará.

III - DESIGNAÇÃO

Tomarão parte neste curso os seguintes professores:

- Departamento de Morfologia - NEY DINIZ, DARIO AZEVEDO, HÉLIO OLIVEIRA, WILTON REIS, FLORENCIO BRAZÃO.
- Departamento de Fisiologia - ALMIR COUTINHO, OTÁVIO BRITO GOMES DE SOUZA.
- Departamento de Medicina Integrada - ERNESTO GONDIM LEITÃO.
- Departamento de Patologia - LAÉRCIO SALES, ORIVALDO PONTES.
- Departamento de Odontologia - REZALA T. HABER, FRANCISCO GEMAQUE ÁLVARES.

IV - ORGANIZAÇÃO - CALENDÁRIO - CARGA HORÁRIA - LOCAL DE FUNCIONAMENTO.

O Curso será ministrado em aulas teóricas e práticas no período de 11 de agosto a 20 de setembro de 1975, no horário de 20:00 às 23:00 horas, com um total de 43 (quarenta e oito) horas e 2 (dois) créditos, sendo um teórico e um prático.

Funcionará nas dependências do Departamento de Morfologia - Sala J.

V - CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA E NÚMERO DE VAGAS

Poderão inscrever-se no curso os alunos de Odontologia e de Medicina que já obtiveram créditos em Patologia, assim como profissionais das mesmas áreas.

O número de vagas será de 50 (cincoenta), assim distribuídas:

Alunos	40
Profissionais	10

O material didático será fornecido pelo Departamento relacionado, segundo suas disponibilidades.

Obs:- O Curso só funcionará com um mínimo de 20 (vinte) matrículas.

VI - PROGRAMAÇÃO

A programação a ser cumprida será a seguinte:

- Dia 11/08 - Abertura do curso. Importância da boca no conjunto orgânico. Anatomia e Histologia das paredes da boca.
- Dia 13/08 - Anatomia e Histologia da língua.
- Dia 15/08 - Embriologia da boca e da língua.
- Dia 18/08 - Anatomia, Embriologia e Histologia das glândulas salivares.
- Dia 20/08 - Dentes do ponto de vista anatômico.
- Dia 22/08 - Embriologia e Histologia dos dentes.
- Dia 25/08 - Fisiologia das paredes da boca, da língua, das glândulas salivares e dos dentes.
- Dia 27/08 - Doenças gerais com repercussão bucal.
- Dia 29/08 - Continuação.
- Dia 03/09 - Doenças localizadas na boca.
- Dia 05/09 - Continuação.
- Dia 10/09 - Continuação.
- Dia 12/09 - Anatomia patológica das doenças da boca.
- Dia 15/09 - Continuação.
- Dia 17/09 - Continuação.
- Dia 19/09 - Cirurgia da boca.
- Dia 22/09 - Prova final para conceito.

VII - CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

Será considerado aprovado o aluno que obtiver 70% da frequência as aulas dadas e conceito final "R" (mínimo), após o que lhe será conferido um certificado, depois de preenchidas as formalidades exigidas.

VIII - LOCAL DE INSCRIÇÃO

A inscrição se fará no Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará.

IX - TAXAS A SEREM COBRADAS

A taxa de inscrição será de Cr\$ 30,00 para alunos
Cr\$100,00 para profissionais.

- X - Das taxas recebidas 50% será destinado ao pagamento dos professores; 20% ao coordenador e os restantes 30% para ocorrerem a outras despesas como horas extras dos serventes, luz, etc.

Handwritten signature